

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do **Edital de Concorrência 020/2015**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

No item, quadro 1 do anexo X que cuida do Plano de Controle de Consumo de Energia Elétrica, há indicação da demanda contratada para cada um dos locais objeto da licitação, porém não há indicação de como esses valores foram obtidos. Considerando que as penalizações decorrentes do estouro da demanda são elevadas e que o responsável pela operação arcará com esses custos, é fundamental que os concorrentes tenham ciência dessa informação.

RESPOSTA 01

A demanda contratada para cada uma das estações refere-se diretamente à quantidade de equipamentos necessários para operar com as suas respectivas vazões e eficiência exigidas. A necessidade de aumento de demanda será avaliado em conjunto com a CESAN.

PERGUNTA 02

Ainda com relação a demanda contratada, é imperativo saber se a média de consumo máximo dos últimos seis meses contempla período de chuvas ou não, pois havendo elevado grau de precipitação pluviométrica, certamente haverá penalização.

RESPOSTA 02

A média já contempla período de chuvas.

PERGUNTA 03

O anexo VI indica como atribuição da empresa a manutenção eletromecânica e civil de todas as áreas, porém não fornece a relação dos equipamentos existentes e o histórico de manutenção. Tais informações são necessárias para formulação da proposta.

RESPOSTA 03

As informações sobre manutenção estão contidas nos anexos VI – Prescrições técnicas e VII – Documentos específicos (TERMOS DE REFERÊNCIA, MANUAIS DE OPERAÇÃO, FICHAS TÉCNICAS EEEB'S EM OPERAÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS E/OU AS BUILT) que fazem parte da documentação anexa a CPE 020/2015, assim como poderá ser complementada durante a visita técnica às unidades operacionais a serem realizadas no período de 19 a 21/08/15, onde os participantes terão acesso a todas as instalações das unidades operacionais afetadas ao certame licitatório.

PERGUNTA 04

Para a determinação dos custos de manutenção se faz necessário ter conhecimento das especificações técnicas de cada unidade operacional que compõe as respectivas ETEs. Solicitamos o fornecimento das supracitadas informações.

RESPOSTA 04

Vide resposta 03 anterior.

PERGUNTA 05

Nos itens 11.72, 11.73 e 11.74 está claramente indicado que a contratada é responsável or solicitar e manter em vigor todas as licenças, permissões e aprovações relacionadas à disposição dos resíduos sólidos e as ambientais, mas não informa a situação atual das ETEs com relação a tais licenciamentos.

RESPOSTA 05

Todas as ETEs encontram-se em situação regular de licenciamento ambiental.

PERGUNTA 06

Está previsto no edital a possibilidade de subcontratação. Entretanto como o faturamento será feito diretamente pela contratada, haverá bitributação. Solicitamos informar se será permitido o faturamento direto pela subcontratada.

RESPOSTA 06

Não.

PERGUNTA 06

Nas características dos serviços há a indicação dos locais que a contratada deverá se responsabilizar pela operação, porém não há nenhuma menção das capacidades dessas instalações, as vazões mínimas e máximas de projeto e as vazões atuais. Queira informar a respeito.

RESPOSTA 06

No Anexo I – Planilha de preços, item quantitativo de parcela variável, representa a vazão média de cada ETE a ser tratada durante o prazo contratual (12 meses). As vazões máximas e mínimas são variáveis de acordo com o período do dia.

PERGUNTA 06

Não há indicação das características físico químicas e bacteriológicas do esgoto bruto, informação primordial para a elaboração da proposta.

RESPOSTA 06

No Anexo VII – Termo de referência, encontra-se descrito as características físico-químicas e biológicas do esgoto bruto afluente de cada ETE que deve ser tomada como referência.

PERGUNTA 07:

Solicitamos seja prorrogada a data de recebimento da documentação, considerando que as informações solicitadas serão necessárias para a formalização da proposta.

RESPOSTA 07

As respostas para as perguntas formuladas foram extraídas do próprio edital, não tendo havido nenhuma alteração portanto nos termos do instrumento licitatório, que justifique a concessão do pedido.

Atenciosamente,

Cont. Helio de Sousa
Membro Financeiro da CPL